

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CO

RELATORIO DE ANALISES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO № 2019.3010-002SEINFRA

À Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado da analise da habilitação, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de n° 2019.3010-002SEINFRA, e Lei n°: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA RAIMUNDO ESTÁCIO DE SOUSA, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, após análise das empresas chegou-se aos seguintes resultados:

- a.1) SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM A SEGUIR "A boa situação financeira de que trata este item será medida baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser igual ou superior a 01 (um)".
- a.2) LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: a empresa apresentou contrato de prestação de serviços com data de "02 de dezembro de 2019" com o engenheiro Sr. Thargus de Almeida Filho, sendo que o mesmo profissional encontrase no quadro tecnico da empresa desde o dia 28 de Janeiro de 2019, conforme apurado no documento acostado nos autos do processo pag 933 "CREA CE PESSOA JURIDICA", tendo a mesma ter que apresentar contrato do periodo de inclusão do mesmo "28 de Janeiro de 2019".

as demais empresas: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA, ficaram HABILITADAS conforme clausulas do edital.

O resultado desse julgamento da HABILITAÇÃO será divulgado em jornal de grande circulação e Diário oficial da União e Município, assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento, e que assim possam posteriormente interpor ou não recurso contra alguma decisão tomada por parte desta comissão.

Limoeiro do Norte (Ce), 17 de janeiro de 2020.

Francisco Valter Nogueira Lima

Presidente

Ana Adília Maia

Membro

Jose Celfo de Arruda

Membro